LEI MUNICIPAL Nº 2.439, 24 DE MAIO DE 1990

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA IZABEL FERREIRA RODRIGUES

(1904/1982)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Izabel Ferreira Rodrigues, a atual Rua Projetada, com início na Rua Benedito Soares e término na Rua Cel. Joaquim Roberto Duarte, no bairro Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.